



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 044/2020, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - Considerando que o número de candidatos inscritos no presente Concurso Público, excedeu a capacidade de alocação nos Colégios Estaduais e Escolas Municipais do Município de Itapema - SC, a prova escrita será aplicada na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, conforme prevê o item 8.2.3.1 do Edital de abertura nº 01/2020.

**Art. 2º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de RECEPCIONISTA, ADVOGADO, ANALISTA LEGISLATIVO e CONTADOR, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **07h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.

**Art. 3º** - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos DEVERÃO fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**§1º** - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**§2º** - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

**§3º** - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 4º** - A temperatura de todos os candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos para autorizar o ingresso do mesmo no local da prova. A entrada no local de prova será permitida se o candidato não estiver com febre (temperatura acima de 37,8°C). Aos candidatos que estiverem com temperatura acima de 37,8°C, farão prova em sala especial, separados dos demais, e, seguirão as determinações sanitárias impostas pelo IPPEC, seguindo as determinações da vigilância sanitária e das portarias vigentes, com respeito às normas necessárias de prevenção ao coronavírus.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**  
**Edital de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020**

Após o término da prova, o candidato que estiver em sala especial será orientado a procurar assistência médica.

**Art. 5º** - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

**Art. 6º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

## PERÍODO DA MANHÃ

### CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS – UNIAVAN

Av. Marginal Leste, nº 3600 - Balneário Camboriú – SC

CARGO	CARGO
RECEPCIONISTA	ANALISTA LEGISLATIVO
ADVOGADO	CONTADOR

**Art. 7º** - A convocação dos candidatos aos cargos de **ADVOGADO, ANALISTA LEGISLATIVO e CONTADOR**, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2020, das 11h00min às 12h00min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

**Art. 8º** - Em virtude da pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo e assinalando o cargo pretendido, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, ficando retificados os itens 8.3.3 e 8.3.8 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

**Art. 9º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de **MOTORISTA e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h00min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**  
**Editais de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020**

# **PERÍODO DA TARDE**

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS – UNIAVAN**

Av. Marginal Leste, nº 3600 - Balneário Camboriú – SC

<b>CARGO</b>	<b>CARGO</b>
MOTORISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 10º** - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br> a partir das 00h01min do dia 04 de novembro de 2020.

**Art. 11º** - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPEMA – SC e o IPPEC.

**Art. 12º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, Santa Catarina, 03 de novembro de 2020.

### **SIDINEI MOACIR FLORENCIO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Itapema, SC.

### **MARINA BERTOLLI FONTANA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
da Câmara Municipal de Itapema, SC.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**  
**Edital de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020**

**ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS**

**CARGO PRETENDIDO:**  ADVOGADO  ANALISTA LEGISLATIVO  CONTADOR

**NOME:**

---

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher)
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.	2,5	5,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>MESTRADO</b> , na área do cargo pretendido.	6,00	6,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de <b>DOUTORADO</b> , na área do cargo pretendido.	9,00	9,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

---

**OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ ASSINALAR O CARGO PRETENDIDO E PREENCHER O NOME COMPLETO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)**